Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 346/95 **Proc.** fica de

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Construção de calçadas na "via expressa"

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com os proprietários de imóveis ao longo da "via expressa", em especial no trecho desde a Rua João Zanni até a "paineira" na saída de Tupã, atendendo assim os justos apelos dos transeuntes e que muitas vezes são obrigados a andarem no meio do leito carroçável, expondo-se a atropelamentos, e que, não entendem que a obrigação de construir calçadas é dos proprietários dos imóveis e não da Prefeitura.

Nos contatos que a Prefeitura deveria manter com os proprietários de imóveis seriam tratadas as condições e o prazo de construção das calçadas, podendo ser feita uma parceria entre o Executivo e os munícipes, tudo isso dependendo dos entendimentos entre as partes e que devem partir do Poder Público, pois é a este que compete zelar pelo bem-estar da ~~população~~, no caso os pedestres.

S.S.,29/05/95

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
NOC. N.º 19256
29/05/95